

Relatório de Execução Orçamental

1.º Trimestre de 2026

LOURES PARQUE
Empresa Municipal de Estacionamento E.M.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 6

2. A LOURES PARQUE 8

2.1. Órgãos Sociais 8

2.2. Missão, Visão e Valores 9

2.3. Sistema de Controlo Interno 9

2.3.1. Controlo Interno 9

2.3.2. Prevenção de Riscos de Corrupção 10

2.3.3. Código de Conduta 11

2.3.4. Canal de Denúncias 11

3. OS RECURSOS HUMANOS 12

4. AS ATIVIDADES PRINCIPAIS E COMPLEMENTARES DA LOURES PARQUE 13

4.1. Gestão do Estacionamento Público 13

4.1.1. Estacionamento em Via Pública 13

4.1.2. Parque de Estacionamento Subterrâneo 15

4.1.3. Estacionamento Autorizado e Residentes 15

4.1.4. Meios de Pagamento 15

4.2. Investimentos 16

4.3. Educação e Responsabilidade Social 17

4.3.1. Promoção de Boas Práticas e Comportamentos Responsáveis 17

4.3.2. Educação sobre Mobilidade e Estacionamento 17

5. A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 17

5.1. Rendimentos 17

5.1.1. Dísticos de Residentes 18

5.1.2. Estacionamento Autorizado 19

5.1.3. Receita por ZEDL 20

5.1.4. Parque de Estacionamento Estado da Índia 22

5.1.5. Fiscalização e Contraordenações 22

5.1.6. Rendimentos Totais 24

5.2. Gastos 25

5.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos 25

5.2.2. Pessoal 27
5.2.3. Depreciações e Amortizações 27
5.2.4. Outros Gastos e Perdas 28
5.2.5. Gastos Totais 28
5.3. Mapas e Indicadores Económico-Financeiros 29
6. A GESTÃO E CONTROLO DO ORÇAMENTO DE 2026 31
6.1. Execução da Receita 31
6.2. Execução da Despesa 32
6.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos 32
6.2.2. Gastos com Pessoal 33
6.2.3. Gastos com Depreciações e Amortizações 33
6.2.4. Outros Gastos 34
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35
8. ANEXOS 36
8.1. Siglas e Acrónimos 36
8.2. Balanço 37
8.3. Demonstração de Resultados 38
8.4. Demonstração de Alterações de Capital Próprio 39
8.5. Demonstração de Fluxos de Caixa 40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Número de Trabalhadores em 2026 por Cargos e Funções 12
Figura 2 – Zona de Duração Limitada no Concelho de Loures 13
Figura 3 - Zona de Duração Limitada em Loures (esquerda) e Portela (direita) 14
Figura 4 - Zona de Duração Limitada em Moscavide e Urbanização do Cristo Rei 14
Figura 5 - Zona de Duração Limitada em Prior Velho e Bucelas 14
Figura 6 - Parque Estado da Índia (Sacavém) 15
Figura 7 - Distribuição dos Meios de Pagamentos no 1.º Trimestre em % 16
Figura 8 - Receitas com Dísticos de Residentes 18
Figura 9 - Distribuição de Estacionamentos Reservados e Autorizado por ZEDL 19
Figura 10 - Receitas de Autorizações de Estacionamento 20
Figura 11 - Receita do Parque - Estado da Índia 22
Figura 12 - Denúncias, Bloqueios e Remoções no 1.º Trimestre de 2025 e 2026 23
Figura 13 - Rendimentos Totais do 1.º Trimestre de 2025 e 2026 24
Figura 14 - Gastos Totais 28

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas com Dísticos de Residentes 18
Tabela 2 - Receitas com Estacionamento Autorizado 19
Tabela 3 - Distribuição das Receitas por ZEDL 21
Tabela 4 - Distribuição da Receita e N.º de Estacionamento por ZEDL (%) 21
Tabela 5 - Rendimentos do 1.º Trimestre de 2025 e 2026 25
Tabela 6 - Gastos com Fornecimentos e Serviços Externo 26
Tabela 7 - Gastos com Pessoal 27
Tabela 8 - Gastos com Depreciações e Amortizações 27
Tabela 9 - Outros Gastos e Perdas 28
Tabela 10 - Gastos do 1.º Trimestre de 2026 e 2025 29
Tabela 11 - Demonstração de Resultados 29
Tabela 12 - Indicadores Financeiros 30
Tabela 13 - Execução Orçamental das Receitas 31
Tabela 14 - Execução Orçamental dos Gastos 32
Tabela 15 - Execução Orçamental de Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos 32
Tabela 16 - Execução Orçamental dos Gastos com Pessoal 33
Tabela 17 - Execução Orçamental dos Gastos com Depreciações e Amortizações 33
Tabela 18 - Execução Orçamental de Outros Gastos e Perdas 34

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento, designado por ***Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2026***, tem como objetivo apresentar os principais indicadores e resultados relativos à execução do Orçamento da **Loures Parque**, E.M., Unipessoal, Lda. (*de agora em diante abreviada para* ***Loures Parque***), incluindo a análise dos rendimentos, gastos, recursos humanos e atividades principais e complementares desenvolvidas no período em referência.

Este Relatório constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão e ao controlo interno, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração da **Loures Parque,** e visa assegurar a legalidade, a transparência e a boa gestão financeira das operações orçamentais. Na sua elaboração foram observados os princípios da economia, eficiência e eficácia, em conformidade com os adequados critérios de desempenho e as boas práticas de gestão pública empresarial.

A **Loures Parque** é uma entidade de direito privado, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, integralmente detida pelo Município de Loures. A Empresa, enquanto entidade empresarial local, dispõe de personalidade jurídica própria e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes.

No exercício das suas atividades, a **Loures Parque**, rege-se pelos seus Estatutos e pelos normativos e legislação aplicáveis às empresas do setor empresarial local, sendo que a contabilidade da **Loures Parque** é organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística *(SNC)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, sendo as suas demonstrações financeiras preparadas conforme a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Este Relatório reflete, assim, o compromisso da **Loures Parque** com a boa gestão dos recursos públicos e com a prestação de contas à tutela e aos demais *stakeholders*, promovendo a transparência e a responsabilização na prossecução do interesse público municipal.

O Relatório Trimestral de execução orçamental tem por base a avaliação de receitas, despesas, rendimentos e gastos, considerando as previsões constantes nos documentos de gestão previsional para o ano de 2026 e os resultados obtidos no trimestre em análise.

A execução orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2026 evidencia, de forma geral, uma coerência com as previsões definidas no Orçamento aprovado para o período. No que se refere às receitas e rendimentos, os valores registados atingiram 85% dos montantes orçamentados, demonstrando um elevado grau de concretização das estimativas realizadas inicialmente.

Nas despesas e gastos gerais, os valores registados atingiram 94% do montante orçamentado.

Neste Trimestre, procedeu-se à monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Código de Ética e Conduta, do Manual de Funcionamento do Canal de Denúncias e do Manual de Controlo Interno, que decorrem das exigências legais em matéria de integridade, transparência e prevenção de riscos, estabelecidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e pelo respetivo enquadramento normativo, a referir o Regime Geral

de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a Lei n.º 93/2021, que estabelece regras para os mecanismos internos de controlo, ética organizacional e proteção de denunciantes. A implementação destes instrumentos reforça a responsabilidade da **Loures Parque** enquanto entidade pública local e contribui para uma gestão mais robusta e alinhada com as melhores práticas, para além de permitir estruturar procedimentos internos que promovem maior confiança, transparência e eficiência na atuação da organização.

Neste Trimestre, a **Loures Parque** apresentou um resultado líquido negativo de **39.714,88 €**, cuja análise detalhada consta nos capítulos seguintes do presente Relatório.

Importa salientar que, desde 1 de janeiro de 2020, com a transferência de competências para o Município de Loures ao abrigo do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, a gestão dos processos de contraordenação por infrações leves sofreu uma alteração significativa com impacto financeiro relevante. Em consequência desta medida, a **Loures Parque** deixou de auferir 55% das receitas resultantes das coimas aplicadas, que neste Trimestre, representariam um valor de receita orçamentado de **63.326 €**, que agora transferido na totalidade para o Município. Não obstante, o facto dos custos associados à instrução, emissão e tramitação dos autos de contraordenação continuarem a ser suportados na totalidade (100%) pela **Loures Parque**, tem impacto direto na sua margem operacional.

O Balanço da **Loures Parque** continua a evidenciar uma estrutura financeira sólida, com um capital próprio robusto no montante de **1.599.697,36 €**, no final do 1.º Trimestre de 2026.

2. A LOURES PARQUE

A **Loures Parque**, Empresa Municipal de Estacionamento E.M., Unipessoal Lda., é uma empresa municipal com capital social detido na totalidade pela Câmara Municipal de Loures, constituída nos termos da Lei comercial, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas, doravante designada por **Loures Parque** ou **Empresa**.

A **Loures Parque** foi constituída em 2000, por proposta da Câmara da Municipal de Loures de 21 de dezembro de 1998, aprovada pela Assembleia Municipal de Loures, em reunião de 28 de janeiro de 1999, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 53F/06, de 29 de dezembro, sendo também esta revogada posteriormente pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

A **Loures Parque** tem por objeto a prestação de serviços de interesse geral constituída pela promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público, bem como de novas soluções de mobilidade urbana, que, por deliberação da Câmara Municipal de Loures, lhe sejam conferidas.

Para a prossecução do seu objeto, foi conferida à **Loures Parque** a competência para, mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Loures, explorar e manter no domínio público, parques, zonas de estacionamento de duração limitada e soluções de mobilidade, cuja utilização deverá ser regulamentada por normativos a aprovar pelos Órgãos Municipais.

2.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da **Loures Parque** *(i)* a Assembleia-Geral, *(ii)* o Conselho de Administração, e *(iii)* o Fiscal Único. O mandato dos membros dos órgãos sociais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos do Município de Loures, sem prejuízo da cessação antecipada.

A composição dos Órgãos Sociais da **Loures Parque** no 1.º Trimestre de 2026, foi a seguinte:

a) **Assembleia-Geral:** constituída por um representante do Município de Loures, nomeado pela Câmara Municipal, nomeadamente:
   i) Presidente: Paula Magalhães;
   ii) Secretária: Sara Pereira.

b) **Conselho de Administração:** órgão de gestão da Empresa constituído por um Presidente e dois Vogais, nomeadamente:
   i) Presidente: Duarte Alcântara;
   ii) Vogal: João Ferreira;
   iii) Vogal: Teresa Santos Miranda.

c) **Fiscal Único:** Diz & Associados – SROC, Lda.

2.2. Missão, Visão e Valores

A **Loures Parque** tem por **MISSÃO** "assegurar, com qualidade, eficiência e responsabilidade, a gestão, fiscalização e promoção do estacionamento público no concelho de Loures, bem como o desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável".

Na qualidade de empresa municipal de capitais exclusivamente públicos, a **Loures Parque** atua no interesse geral dos cidadãos, contribuindo para uma mobilidade mais ordenada, acessível e compatível com as necessidades de desenvolvimento urbano e ambiental do Município.

Como **VISÃO**, pretende "ser reconhecida como uma referência na gestão do estacionamento público e na inovação em mobilidade urbana, promovendo práticas sustentáveis, inteligentes e socialmente responsáveis".

A **Loures Parque** ambiciona ser um agente ativo na transformação urbana, reforçando a confiança dos cidadãos e das instituições através de uma atuação transparente, moderna e alinhada com as políticas públicas de mobilidade e ordenamento do território.

Neste contexto, a **Loures Parque** assegura os seguintes **VALORES**:

a) **Serviço Público:** atuar com ênfase no interesse coletivo, promovendo soluções que melhorem a qualidade de vida dos munícipes e apoiem o funcionamento eficiente da cidade;

b) **Transparência:** garantir clareza e responsabilidade em todos os processos de decisão e comunicação, reforçando a confiança de todos;

c) **Legalidade e Ética:** cumprir rigorosamente os princípios legais e normativos que regem a atividade empresarial local, promovendo uma cultura institucional assente na integridade e no respeito pelas regras;

d) **Sustentabilidade:** apoiar modelos de mobilidade urbana que reduzam o impacto ambiental, contribuindo para uma cidade mais limpa, verde e resiliente;

e) **Inovação e Eficiência:** investir em soluções tecnológicas e operacionais que otimizem os serviços prestados e antecipem as necessidades de um território urbano em constante evolução;

f) **Responsabilidade Social:** promover a inclusão e acessibilidade aos serviços, valorizando a diversidade e respeitando os direitos de todos os cidadãos.

2.3. Sistema de Controlo Interno

2.3.1. Controlo Interno

No 1º Trimestre de 2026, a **Loures Parque** deu continuidade ao reforço da sua estrutura organizacional e operacional através da monitorização do Sistema de Controlo Interno *(SCI)*, implementado em 2025, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)* e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção *(MENAC)*.

A criação e adoção do Manual de Controlo Interno representam um marco relevante na

consolidação de uma cultura organizacional assente na transparência, legalidade, integridade da informação e mitigação de riscos. Este manual define um conjunto estruturado de políticas, procedimentos, métodos e boas práticas, com o objetivo de assegurar a gestão ordenada, eficiente e responsável da atividade da Empresa.

O Sistema de Controlo Interno da **Loures Parque** visa, entre outros objetivos:

a) Garantir o cumprimento das deliberações dos órgãos sociais e da legislação aplicável;

b) Promover a boa gestão e a prevenção de riscos, corrupção, fraude ou erro;

c) Salvaguardar os ativos e assegurar a fiabilidade da informação produzida;

d) Prevenir práticas discriminatórias e assegurar a conformidade com os princípios éticos e de conduta definidos pela Empresa;

e) Reforçar a transparência e a concorrência nas operações realizadas.

Este sistema é proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da **Loures Parque**, e encontra-se alinhado com os modelos atuais de governação e boas práticas no setor público empresarial local.

Mais do que um documento formal, o Manual de Controlo Interno constitui uma ferramenta prática de apoio à atuação diária dos serviços da **Loures Parque**, promovendo uma cultura organizacional de prevenção, rigor e responsabilidade, essencial para a qualidade da gestão, a segurança da informação e a confiança dos cidadãos na atuação da Empresa.

2.3.2. Prevenção de Riscos de Corrupção

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção *(MENAC)* e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)*, a **Loures Parque** tem implementado o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas *(PPR)*.

Este plano constitui um dos instrumentos essenciais do Programa de Cumprimento Normativo que a Empresa está a aplicar, assumindo-se como um pilar estratégico na consolidação de uma cultura institucional baseada na integridade, transparência, legalidade e responsabilidade.

A elaboração do **PPR** baseia-se numa análise detalhada da estrutura organizacional e das áreas funcionais da **Loures Parque**, com o objetivo de identificar os riscos específicos associados à sua atividade e estabelecer medidas preventivas e corretivas adequadas à sua mitigação. Este processo está desenhado com uma abordagem participativa, promovendo o envolvimento dos dirigentes e dos trabalhadores, de forma a garantir uma aplicação eficaz, ajustada à realidade da empresa.

O plano prevê a avaliação da probabilidade e do impacto dos riscos identificados, bem como a definição de mecanismos de controlo, monitorização e reporte, alinhados com os princípios legais e éticos que regem o setor público empresarial local.

O **PPR** integra-se plenamente na política de integridade da **Loures Parque** reforçando o seu

compromisso com os mais elevados padrões de conduta ética e de gestão pública responsável. A sua implementação constitui um contributo relevante para a prevenção de práticas indevidas, o reforço da confiança institucional e a promoção de uma cultura organizacional orientada pela ética, pelo rigor e pela melhoria contínua.

2.3.3. Código de Conduta

A **Loures Parque** tem aplicado o seu Código de Conduta, em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e no quadro da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

O Código de Conduta é uma peça central na construção de uma cultura organizacional alicerçada na integridade, na transparência e na responsabilidade, e que define os valores e princípios éticos que devem nortear a atuação de todos os que colaboram com a **Loures Parque**, membros dos órgãos sociais, trabalhadores, prestadores de serviços e demais representantes, reforçando o compromisso da Empresa com a ética na gestão pública local.

A atividade da **Loures Parque**, enquanto entidade do setor empresarial local, rege-se por princípios como a legalidade, o interesse público, a boa administração, a eficiência e a responsabilidade social, sendo estes os fundamentos orientadores para o conteúdo e aplicação do Código.

O processo tem por base nas diretrizes legais e nas melhores práticas em matéria de integridade institucional, e está desenvolvido de forma participativa, garantindo o envolvimento dos diferentes níveis da estrutura organizacional. Este Código integra o Programa de Cumprimento Normativo da **Loures Parque**, articulando-se com outros instrumentos fundamentais, como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Canal de Denúncias e o Plano de Formação e o Regulamento de Organização, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, respeitador, inclusivo e transparente.

Ao consolidar esta política interna de conduta, a **Loures Parque** reafirma o seu compromisso com os mais elevados padrões éticos, promovendo a confiança dos cidadãos e das partes interessadas na sua atuação enquanto entidade prestadora de um serviço público de qualidade, proximidade e integridade.

2.3.4. Canal de Denúncias

A **Loures Parque** tem aplicado o seu Manual de Funcionamento do Canal de Denúncia. A implementação deste canal constitui uma das obrigações legais previstas no artigo 5.º do **RGPC** e será parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo da empresa, que incluirá também o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas *(PPR)*, o Código de Conduta e o Plano de Formação.

Paralelamente, a iniciativa responde aos requisitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações *(RGPDI)*, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva *(UE)* 2019/1937, e garantindo aos denunciantes uma proteção efetiva contra retaliações.

O Canal de Denúncia da **Loures Parque** está concebido como um instrumento seguro, confidencial e acessível, permitindo a qualquer pessoa denunciar situações que possam configurar atos de corrupção, infrações conexas ou outras irregularidades ético-legais no âmbito da atividade da Empresa. A operacionalização deste canal tem por base princípios de legalidade, imparcialidade, confidencialidade, boa-fé e proteção de dados pessoais.

A Loures Parque disponibilizou um novo serviço no seu website que permite efetuar denúncias online.

A operacionalização do Canal de Denúncia vem reforçar o compromisso da **Loures Parque** com os valores da integridade, da transparência e da responsabilização institucional, e promovendo uma cultura organizacional alinhada com as boas práticas de controlo interno e prevenção de riscos.

3. Os Recursos Humanos

Os trabalhadores da **Loures Parque** são o alicerce da atividade da Empresa. A sua dedicação e profissionalismo garantem a qualidade dos serviços prestados e o bom funcionamento da operação. A gestão de recursos humanos aposta na estabilidade e valorização das equipas, ajustando-se sempre que necessário às exigências e responsabilidades da organização.

No 1º trimestre de 2026, a **Loures Parque** manteve o seu quadro de pessoal, 37 trabalhadores, conforme ilustra o gráfico abaixo, relativamente a dezembro de 2025.

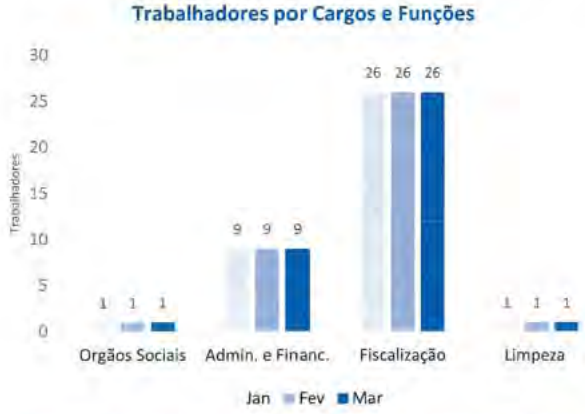


Figura 1 - Número de Trabalhadores em 2026 por Cargos e Funções

O quadro de pessoal, no decorrer do 1º trimestre de 2026, é constituído por 26 trabalhadores nos Serviços de Fiscalização, 9 Trabalhadores nos Serviços Administrativos e Financeiros, 1 trabalhador nos Serviços de Limpeza e por 1 membro dos Órgãos Sociais.

A Loures Parque abriu processos de recrutamento para dois perfis diferentes na área financeira, nomeadamente para os cargos de Contabilista Certificado (m/f) e Técnico Superior Financeiro (m/f), com ingresso no próximo trimestre.

4. As Atividades Principais e Complementares da Loures Parque

4.1. Gestão do Estacionamento Público

4.1.1. Estacionamento em Via Pública

A **Loures Parque** é criada em 2000, respondendo a uma necessidade crescente de regular o estacionamento público no Concelho de Loures. Sendo um bem escasso, o estacionamento tende a transformar-se numa autêntica "lotaria", caso a inexistência de Empresa com a sua atividade reguladora e fiscalizadora não interviesse diariamente no sentido de evitar o caos que representaria a sua ausência.

Não será difícil imaginar, por exemplo nas Freguesias de Loures ou Moscavide, o cenário crítico, se não houvesse uma intervenção da **Loures Parque**, no sentido de ordenar e regular o estacionamento. Nesse sentido foram criadas as **ZEDL** *(Zona de Estacionamento de Duração Limitada)*, onde o estacionamento é pago e regulado, permitindo assim por um travão aos abusos que acontecem naturalmente nas zonas em que o estacionamento não é alvo de qualquer controle.

Ao mesmo tempo, os moradores das áreas em que foram criadas as **ZEDL** são alvo, justamente, de uma discriminação positiva, pagando anualmente um preço simbólico para poderem beneficiar do dístico de residente.

Também os comerciantes e os trabalhadores que tenham a sua atividade profissional nas **ZEDL**, não foram esquecidos, tendo sido criado um selo próprio, que a preços controlados, permitem o estacionamento de proximidade.

Na Figura 2 estão representadas as zonas de duração limitada no Concelho de Loures.



Figura 2 – Zona de Duração Limitada no Concelho de Loures

Atualmente as freguesias onde existem **ZEDL** são Loures, Moscavide, Portela, Prior Velho e Bucelas. Nas imagens abaixo pode-se verificar a localização das **ZEDL** em cada uma das Freguesias referidas anteriormente.



Figura 3 - Zona de Duração Limitada em Loures (esquerda) e Portela (direita)



Figura 4 - Zona de Duração Limitada em Moscavide e Urbanização do Cristo Rei



Figura 5 - Zona de Duração Limitada em Prior Velho e Bucelas

Legenda: Estacionamento tarifado

Com o ordenamento de estacionamento cada vez mais consolidado nas zonas afetas às ZEDL, aliado a um crescimento robusto de viaturas elétricas, a Loures Parque criou em 2022 o Dístico Verde que possibilita ao utente, independentemente da origem da sua residência, a

possibilidade de estacionar nas referidas zonas, sem efetuar o pagamento.

No período compreendido entre janeiro e março, 8 lugares de estacionamento localizados no Prior Velho (Zona 501), na Av. Severino Falcão, mantiveram-se temporariamente fora de exploração, em resultado da empreitada em curso, não tendo, por esse motivo, gerado receita durante o período em análise.

4.1.2. Parque de Estacionamento Subterrâneo

Desde 2009, a **Loures Parque** explora o Parque Estado da Índia em Sacavém, propriedade da Câmara Municipal de Loures. Com uma capacidade de 220 lugares para carros e 60 para motociclos, sendo que 20 lugares estão alocados às viaturas removidas pela Empresa.

Devido a vários fatores, como a sua localização e aos lugares de estacionamento público em superfície na área envolvente não estarem incluídos em nenhuma **ZEDL**, logo serem grátis, contribuiu para que o parque se transformasse essencialmente num parque para residentes, pelo que a sua utilização como parque de rotação tem sido relativamente secundarizada. Assim sendo, neste momento o parque tem um total de 260 avenças, sendo que a lista de espera se mantêm estável ao longo dos tempos, em cerca de 10% dos avençados.



Figura 6 - Parque Estado da Índia (Sacavém)

De referir, que continua em curso a medida de apoio ao comércio local, de oferta da 1ª hora de estacionamento grátis aos veículos em regime de rotação.

4.1.3. Estacionamento Autorizado e Residentes

O estacionamento autorizado e de residentes mantém-se como uma componente essencial da gestão da **Loures Parque**, assegurando o equilíbrio entre a utilização pública e as necessidades de quem habita ou exerce atividade nas zonas de maior pressão urbana. Durante o período em análise, o número de avenças de residentes estabilizou, refletindo a consolidação das zonas de estacionamento regulado e o reconhecimento do serviço por parte da população local. A gestão destes títulos continua a contribuir para a organização do espaço público, a rotatividade de lugares e a sustentabilidade financeira da operação, garantindo simultaneamente condições de estacionamento adequadas e equitativas para residentes e utilizadores autorizados.

A **Loures Parque** criou um serviço que permite aos munícipes renovar os Dísticos de Residente à distância de um clique. Com esta nova funcionalidade, qualquer munícipe deixa de ter de se deslocar a um balcão de atendimento para renovar o seu Dístico de Residente.

4.1.4. Meios de Pagamento

O pagamento das tarifas de estacionamento da **Loures Parque** pode ser efetuado através das

seguintes modalidades:

- **Parquímetros:** o pagamento é feito com recurso a moedas, sendo o tempo de estacionamento contabilizado em frações de 15 minutos;
- **Raspadinhas:** São títulos pré-pagos, que permitem o estacionamento pelo tempo de uma hora, devendo ser raspados os espaços correspondentes ao mês, dia, hora e minutos de chegada, a partir dos quais começa a contagem;
- **Aplicações Eletrónicas:** o pagamento do estacionamento é eletrónico, em todas as áreas concessionadas, no Concelho de Loures, através das seguintes aplicações:
  a. Via Verde Estacionar;
  b. Pay Simplex;
  c. EasyPark.



O meio de pagamento preferencial dos utentes da **Loures Parque** é o pagamento monetário *(média de 60% no 1.º Trimestre de 2026)*, no entanto, os pagamentos eletrónicos têm vindo ganhar notoriedade, o que reflete o crescimento da adoção das soluções móveis por parte dos utilizadores, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Figura 7 - Distribuição dos Meios de Pagamentos no 1.º Trimestre em %

No 1.º Trimestre de 2026, os pagamentos eletrónicos apresentaram um peso de 40% face aos pagamentos em numerário, que representa um aumento de cerca de 8% face período homólogo.

4.2. INVESTIMENTOS

Com o objetivo da melhoria contínua do serviço público prestado, ao longo do 1º Trimestre de 2026, a **Loures Parque** investiu em:

a) 5 novos bloqueadores de veículos automóveis ligeiros;
b) Serviço de armazenamento cloud para backups, com capacidade de 2TB, integrado na solução CIBEN Cloud Service; e
c) Uma porta de exterior em PVC para as instalações da sede da empresa.

4.3. Educação e Responsabilidade Social

4.3.1. Promoção de Boas Práticas e Comportamentos Responsáveis

A **Loures Parque**, no âmbito da sua missão enquanto empresa municipal, desenvolveu diversas iniciativas com foco na promoção de boas práticas, nomeadamente disponibilização no website da empresa dos seguintes artigos:

- "Que cuidados ter com o estacionamento durante alertas de mau tempo?";
- "O que é estacionamento abusivo e como o denunciar?";
- "Parqueamento e pegada de carbono: como ajustar?";
- "Como cumprir as normas e regras de parqueamento com civismo?";
- "Como o estacionamento regulado pode ajudar a poupar combustível?".

Estas ações, partilhadas e divulgadas no website da Empresa, constituem um pilar essencial da responsabilidade social da **Loures Parque**, ao proporcionarem informação útil, transparente e orientada para a melhoria da relação dos cidadãos com o espaço urbano e com os serviços prestados pela Empresa.

4.3.2. Educação sobre Mobilidade e Estacionamento

No âmbito da missão enquanto Empresa Municipal, a **Loures Parque** continua a desenvolver, ao longo do 1.º trimestre do ano corrente, diversas iniciativas de educação para a mobilidade através do seu website institucional como plataforma de divulgação.

Estão publicados conteúdos orientados para a sensibilização dos cidadãos sobre a importância do estacionamento regulado, os benefícios da organização do espaço urbano, o papel dos parquímetros na melhoria da mobilidade e a adoção de comportamentos responsáveis no uso do estacionamento público, tais como:

- "Constrangimentos ao estacionamento por ocasião do Carnaval de Loures 2026";
- "Quais as tendências de parqueamento para 2026?";
- "Alterações ao Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Loures Parque em consulta pública";
- "Dicas para utilizar o estacionamento regulado no regresso do bom tempo";
- "Loures Parque cria funcionalidade para renovar Dístico de Residente por via digital".

5. A Situação Económica e Financeira

5.1. Rendimentos

Neste capítulo são apresentados os rendimentos da **Loures Parque** durante o 1.º Trimestre de 2026, em termos de proveitos provenientes da atribuição de dísticos de residente e de

estacionamento autorizado, da utilização dos parquímetros, das ações de fiscalização e do Parque Estado da India.

5.1.1. DÍSTICOS DE RESIDENTES

Os dísticos de residentes têm validade de um ano e cada fogo habitacional poderá obter até um máximo de três dísticos. O custo de cada dístico é de 2,50 €, 7,50 € e 20 €, para a 1.ª, 2.ª e 3.ª viatura, respetivamente.

Os rendimentos do 1.º Trimestre de 2026 provenientes da atribuição de dísticos de residentes ascendeu a 3.931 € e aumentou cerca de 10% face ao período homologo *(3.572 €)*.

A **Loures Parque** dispõe de cerca de 2.796 dísticos de residentes nas suas ZEDL subdivididos por 1.171 dísticos de residentes em Moscavide, 717 no Prior Velho, 614 em Loures, 7 na Portela e 3 em Bucelas Dispõe ainda de 283 dísticos verdes.

Na tabela seguinte apresentamos a distribuição dos rendimentos com dísticos de residentes no 1.º Trimestre de 2026:

Unidade: Euro

Dísticos de Residentes				
1º Trimestre				
ZEDL	2025	2026	Var.	
			€	%
Loures	985,35	1 097,58	112,23	11%
Portela	0,00	0,00	0,00	0%
Moscavide	2 587,53	2 729,77	142,24	5%
Prior Velho	0,00	103,46	103,46	0%
Bucelas	0,00	0,00	0,00	0%
Total	3 572,88	3 930,81	357,93	10%

Tabela 1 - Receitas com Dísticos de Residentes

Nos rendimentos totais gerados com dísticos de residentes, Moscavide representa cerca de 70% do valor gerado nas ZEDL sob gestão da **Loures Parque,** seguido por Loures *(28%)* e Prior Velho *(2%)*.



Figura 8 - Receitas com Dísticos de Residentes

5.1.2. ESTACIONAMENTO AUTORIZADO

As zonas de estacionamento de duração limitada são disponibilizadas aos utilizadores que exerçam a sua atividade profissional, possibilitando-lhes a aquisição do dístico de autorização de estacionamento, que pode assumir uma periodicidade mensal, trimestral ou anual, com um custo diário mais reduzido.

A **Loures Parque** dispõe de cerca de 1.472 estacionamentos autorizados nas suas ZEDL subdivididos por 346 lugares de estacionamentos em Loures, 430 em Moscavide, 695 em Prior Velho e 1 em Bucelas, como se pode ver na tabela abaixo:

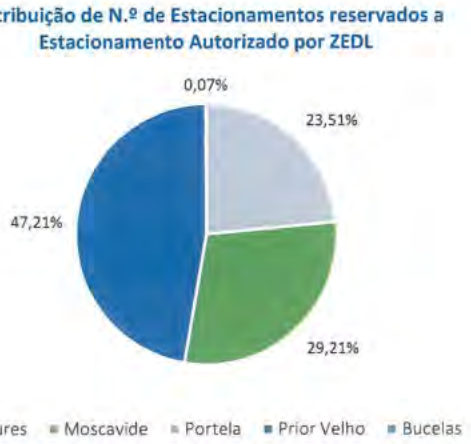


Figura 9 - Distribuição de Estacionamentos Reservados e Autorizado por ZEDL

A receita de estacionamento autorizado no 1.º Trimestre de 2026 ascendeu a 34.839 €, o que representa um acréscimo da ordem dos 46,65% face ao período homólogo de 2025, cujo valor obtido foi de 23.757 €. O aumento da receita de estacionamento autorizado face a 2025 deve-se ao aumento da fiscalização, essencialmente na zona do Prior Velho.

Na tabela abaixo observamos a distribuição de receita das autorizações de estacionamento:

Unidade: Euro

Autorizações de Estacionamento				
1º Trimestre				
ZEDL	2025	2026	Var.	
			€	%
Loures	6 183,45	8 512,68	2 329,23	37,67%
Portela	0,00	0,00	0,00	0,00%
Moscavide	5 479,33	8 821,02	3 341,69	60,99%
Prior Velho	12 094,15	17 483,87	5 389,72	44,56%
Bucelas	0,00	21,10	21,10	0,00%
Total	**23 756,93**	**34 838,67**	**11 081,74**	**46,65%**

Tabela 2 - Receitas com Estacionamento Autorizado

Nos rendimentos totais gerados com autorizações de estacionamento, Prior Velho representa cerca de 50% do valor gerado, seguido por Moscavide *(25%)* e Loures *(24%)*.



Figura 10 - Receitas de Autorizações de Estacionamento

5.1.3. RECEITA POR ZEDL

As zonas de estacionamento de duração limitada são diferenciadas quer em número de bolsas de estacionamento disponíveis, quer quanto à aplicação de tabelas de preços/tarifas/taxas e frequência de utilizadores.

A distribuição das receitas por ZEDL pode ser observada no quadro seguinte:

Unidade: Euro

Receitas por ZEDL						
1º Trimestre						
ZEDL	Parquímetros	Via Verde	PaySimplex	EasyPark	Raspadinhas	Total
Loures-101	0,00	355,61	0,89	55,39	130,08	**541,97**
Loures-102	3 059,82	2 136,49	6,05	198,93	65,04	**5 466,33**
Loures-103	4 317,68	1 831,00	32,34	218,46	130,08	**6 529,56**
Loures-104	2 839,43	2 105,17	20,73	99,64	0,00	**5 064,97**
Loures-111	3 629,97	3 043,46	105,37	196,52	0,00	**6 975,32**
Loures-112	7 691,21	6 457,32	50,71	397,88	0,00	**14 597,12**
Loures-113	1 544,91	532,83	7,57	42,14	0,00	**2 127,45**
Loures-114	823,19	1 492,49	5,74	65,84	0,00	**2 387,26**
Loures-116	2 317,38	1 001,60	170,99	307,89	0,00	**3 797,86**
Loures-117	1 170,33	389,01	36,90	109,51	0,00	**1 705,75**
Subtotal	**27 393,92**	**19 344,98**	**437,29**	**1 692,20**	**325,20**	**49 193,59**
Portela-201	15 468,15	12 147,09	889,49	575,80	260,16	**29 340,69**
Portela-202	423,90	995,03	6,58	124,60	0,00	**1 550,11**
Subtotal	**15 892,05**	**13 142,12**	**896,07**	**700,40**	**260,16**	**30 890,80**

Unidade: Euro

Receitas por ZEDL						
1º Trimestre						
ZEDL	Parquímetros	Via Verde	PaySimplex	EasyPark	Raspadinhas	Total
Moscavide-301	3 330,16	3 016,39	88,25	447,07	455,28	**7 337,15**
Moscavide-311	30 661,55	27 602,00	1 057,11	6 519,73	780,48	**66 620,87**
Moscavide-321	6 469,71	13 236,62	538,26	2 242,40	390,24	**22 877,23**
Subtotal	40 461,42	43 855,01	1 683,62	9 209,20	1 626,00	96 835,25
Prior Velho-501	7 552,74	17 429,15	545,05	4 254,72	65,04	**29 846,70**
Subtotal	7 552,74	17 429,15	545,05	4 254,72	65,04	29 846,70
Bucelas-601	640,09	229,84	1,31	16,82	325,20	**1 213,26**
Subtotal	640,09	229,84	1,31	16,82	325,20	1 213,26
Total	91 940,22	94 001,10	3 563,34	15 873,34	2 601,60	207 979,60

Tabela 3 - Distribuição das Receitas por ZEDL

Os rendimentos provenientes das diversas ZEDL, no período em análise, atingiram um total de 207.980 €, o que corresponde a um acréscimo de 9,28% face ao atingido no período homólogo de 2025 *(190.313 €)*.

No gráfico seguinte pode-se verificar a distribuição da receita proveniente das ZEDL, por zona de estacionamento:

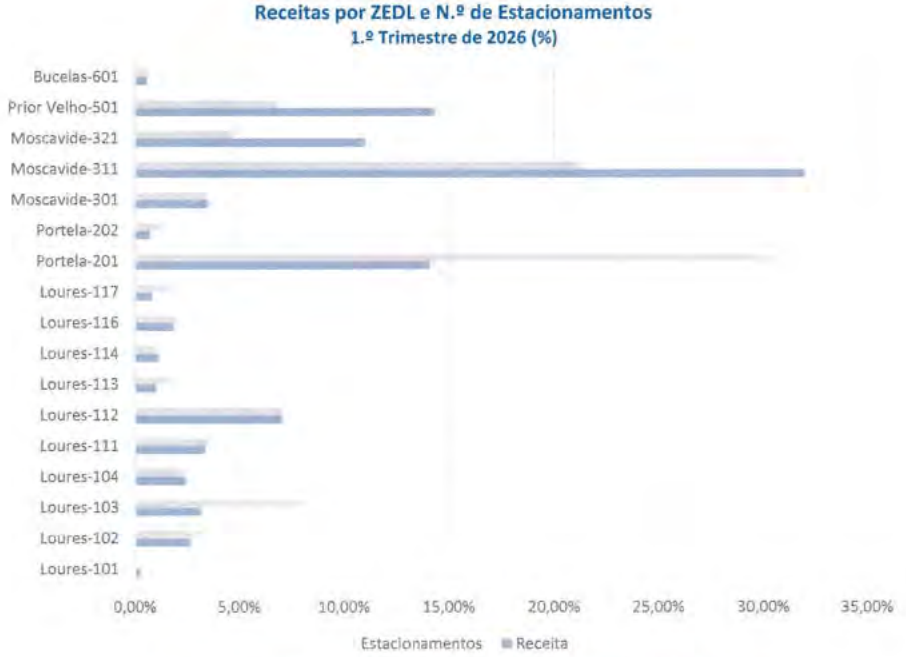


Tabela 4 - Distribuição da Receita e N.º de Estacionamento por ZEDL (%)

No 1.º Trimestre de 2026, a análise das ZEDL evidencia uma forte concentração de rendimentos em quatro zonas principais: Moscavide-311 responsável por 32,03% dos rendimentos e 21,25% dos estacionamentos, seguida de Prior Velho-501 com 14,35% dos rendimentos e 6,86% de

estacionamentos, Portela-201 com 14,11% dos rendimentos e 30,54% de estacionamentos, Moscavide-321 com 11% dos rendimentos e 4,67% de estacionamentos e Loures-112 com 7,02% dos rendimentos e 7,15% de estacionamentos. Estas zonas constituem o núcleo central da atividade de estacionamentos da **Loures Parque**.

As restantes ZEDL apresentam valores significativamente inferiores com menos de 4% de contribuição de cada uma para os rendimentos totais.

5.1.4. PARQUE DE ESTACIONAMENTO ESTADO DA ÍNDIA

Os rendimentos do parque de Estacionamento do Estado da Índia referentes ao 1.º Trimestre de 2026 registam um valor de 42.981 €, em comparação com os 31.302 € obtidos no período homólogo de 2025, representando um acréscimo na ordem dos 37,31% devido aos rendimentos provenientes da taxa de parqueamento das viaturas, no valor de 21.570 € (50,19%) e aos rendimentos provenientes das remoções de viaturas no valor de 21.411 € (49,81%).

O Parque Estado da Índia apresenta, neste momento, uma taxa de ocupação de 100%. Importa salientar que este Parque é o ponto de recolha das viaturas removidas da via pública, bem como das viaturas de serviço da **Loures Parque**. Para esse efeito, encontra-se afeta uma área específica no último piso do equipamento, com capacidade para 20 estacionamentos devidamente delimitadas.

No gráfico seguinte pode-se verificar a distribuição das receitas no Parque:



Figura 11 - Receita do Parque - Estado da Índia

As avenças de residentes e o parqueamento de viaturas removidas asseguram a viabilidade económica da gestão do Parque.

5.1.5. FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

A fiscalização reflete a perspetiva do Conselho de Administração *(CA)* sobre o papel da Empresa, como aliás se aponta na mensagem do CA no website da Empresa:

"A missão da **Loures Parque** EM será cumprida tendo presente que a principal função da sua atividade, a promoção, a gestão, o ordenamento e a fiscalização do estacionamento público

urbano, no concelho de Loures, é um ato nobre da nossa atividade, pois sem ela não seria possível garantir o bom uso do espaço público.

Efetivamente, não devemos ver no estacionamento pago uma forma da "caça à multa" mas como um elemento regulador, que determina a rotação de lugares, de modo a permitir que existam lugares de estacionamento para todos, garantindo e facilitando o acesso a serviços e a equipamentos públicos.

Em paralelo, também, será introduzido um processo de ação mais pedagógico no serviço de fiscalização do estacionamento que resulte numa redução do número de autos passados, no número de bloqueios, no número de remoções de viaturas e no incremento do número de utilizações dos parquímetros."

Para além disso, a **Loures Parque** tem como MISSÃO "assegurar, com qualidade, eficiência e responsabilidade, a gestão, fiscalização e promoção do estacionamento público no concelho de Loures, bem como o desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável".

Os fiscais da **Loures Parque**, por sua vez, constituem um papel fundamental para o cumprimento destes objetivos e asseguram, no terreno, o *enforcement* legal das normas de estacionamento.

No 1º trimestre de 2026, o número de remoções e bloqueamentos são superiores ao verificado no período homólogo em 36%, 34% e 39%, respetivamente.

O aumento das denúncias, bloqueamentos e remoções devem-se ao aumento das ações de fiscalização, apesar da política de sensibilização dos utentes para o cumprimento dos seus deveres em termos de estacionamento, implementada pela **Loures Parque** comece a dar resultados.

Conforme descrito no subcapítulo 4.3, a Empresa tem apostado na sensibilização de pagamento das tarifas, seja por meio de parquímetro ou eletrónico, divulgada através de campanhas publicitárias.

A **Loures Parque** tem uma política pouco agressiva sobre os bloqueios e / ou remoções de veículos. O preçário destes serviços mantém-se há mais de 14 anos, tendo como principais objetivos incentivar o pagamento das tarifas e sensibilizar os utentes para as boas práticas de estacionamento em Loures.

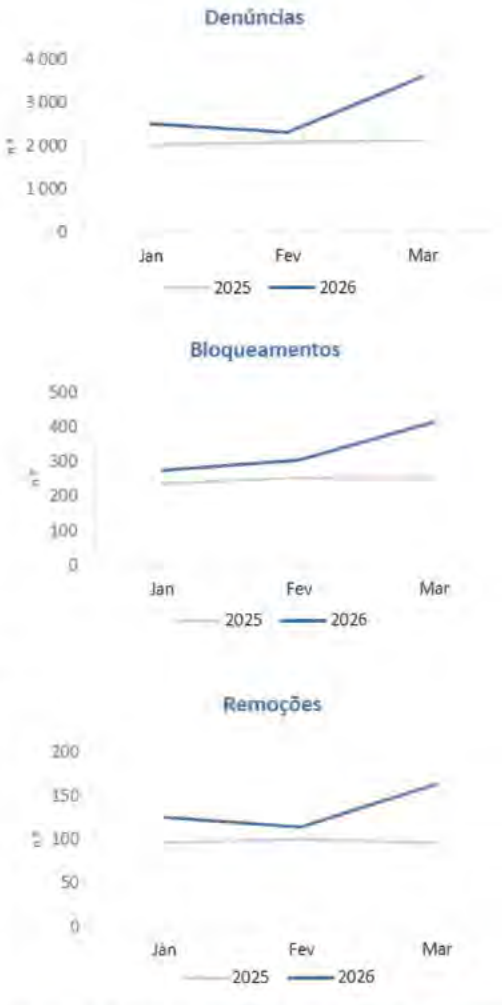


Figura 12 - Denúncias, Bloqueios e Remoções no 1.º Trimestre de 2025 e 2026

Do conjunto das ações realizadas ao longo do Trimestre em análise resultou o seguinte:

- 8.416 autos de denúncia/notícia, ou seja, mais 36% que no período homólogo de 2025 *(5.906)*;
- 989 Viaturas foram sujeitas a bloqueamento, ou seja, mais 34% que no período homólogo de 2025 *(739)*;
- 401 Viaturas foram sujeitas a remoção, das quais 13 deram origem a pagamento de remoção no local.

Pelo bloqueamento e remoção de viaturas no 1.º Trimestre de 2026, obteve-se o rendimento de 89.574 €, verificando-se um acréscimo de 51,04% face ao período homólogo de 2025, no qual o rendimento ascendeu a 59.306 €.

A ação do serviço de fiscalização da **Loures Parque** conduziu ao levantamento de 1.309 autos de contraordenação. Os valores referentes à liquidação destes autos de contraordenação foram de 30.810 € no 1.º Trimestre de 2026, e reverteram na sua totalidade para a Câmara Municipal de Loures, sendo os gastos com estas operações suportados a 100% pela **Loures Parque**.

5.1.6. RENDIMENTOS TOTAIS

A evolução dos rendimentos totais do 1.º Trimestre de 2026 face ao período homólogo de 2025, é apresentada na figura seguinte:

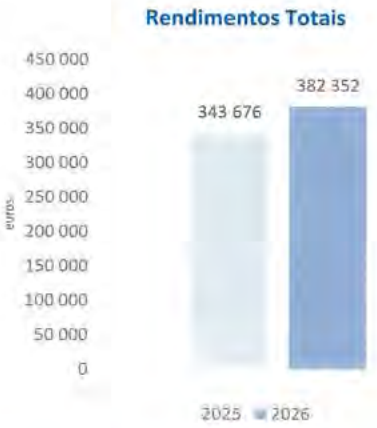


Figura 13 - Rendimentos Totais do 1.º Trimestre de 2025 e 2026

Os rendimentos totais no 1.º Trimestre de 2026 foram de 382.352 €, o que representa um crescimento de 11,25% relativamente ao período homólogo *(343.676 €)*. Na tabela seguinte são apresentados os rendimentos por categoria no 1.º Trimestre de 2026 e 2025, e que permite identificar que o respetivo aumento advém das vendas relacionadas com a atividade operacional da Empresa.

Unidade: Euro

Rendimentos Totais - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Vendas e Serviços Prestados	**272 654,46**	**285 849,97**	**13 195,51**	**4,84%**
Easy Park	8 926,88	15 873,34	6 946,46	77,82%
PaySimplex	2 612,08	3 563,34	951,26	36,42%
Via Verde	74 777,82	94 001,10	19 223,28	25,71%
Estacionamento	186 337,68	172 412,19	-13 925,49	-7,47%
Outros Rendimentos	**69 543,19**	**90 952,50**	**21 409,31**	**30,79%**
Contraordenações	209,55	478,50	268,95	128,35%
Indemnizações	5 800,00	0,00	-5 800,00	-100,00%
Reboques e Bloqueios	59 306,00	89 574,00	30 268,00	51,04%
Outros	4 227,64	900,00	-3 327,64	-78,71%
Subsídios à Exploração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Subsídio IEFP	0,00	0,00	0,00	0,00%
Juros e Rendimentos Similares	**1 478,39**	**5 550,00**	**4 071,61**	**275,41%**
Depósitos	1 478,39	5 550,00	4 071,61	275,41%
Total	**343 676,04**	**382 352,47**	**38 676,43**	**11,25%**

Tabela 5 - Rendimentos do 1.º Trimestre de 2025 e 2026

5.2. GASTOS

Neste capítulo são apresentados os gastos da **Loures Parque** durante o 1.º Trimestre de 2026, no que respeita, a fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, depreciações e amortizações, imparidades e impostos.

5.2.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos associados a fornecimentos e serviços externos encontram-se divididos em várias categorias:

- Trabalhos especializados *(gastos com trabalhos gráficos, estudos de viabilidade económica e financeira, contratos de manutenção e de assistência técnica, envio de correspondência e as despesas com os ROC e os serviços de contabilidade)*;
- Publicidade e Propaganda;
- Vigilância e segurança;
- Honorários *(referentes a serviços de solicitação e de formação)*;
- Comissões *(referentes à parte da receita a ser devolvida à Via Verde)*;
- Conservação e reparação *(de viaturas de serviço e de parquímetros)*;
- Serviços especializados *(serviços bancários)*;
- Outros *(despesas com portagens, parques de estacionamento e lavagem de viaturas)*;

- Materiais *(consumíveis de parquímetros, material de escritório, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, livros e documentação e artigos para oferta)*;
- Energia e fluídos *(consumo de eletricidade, água e combustíveis)*;
- Deslocações, estadas e transportes;
- Rendas e alugueres;
- Comunicação;
- Seguros;
- Contencioso e notariado;
- Limpeza, higiene e conforto; e
- Exploração de Espaço de Estacionamento.

No 1.º Trimestre de 2026, os gastos da **Loures Parque** com fornecimentos e serviços externos foram de 136.370 €, um aumento de 74,12%, comparado com o período homólogo anterior *(78.320 €)*.

Na tabela seguinte, são apresentados os gastos com fornecimentos e serviços externos no 1.º Trimestre de 2026 e 2025.

Unidade: Euro

Fornecimentos e Serviços Externos - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Trabalhos Especializados	34 882,77	67 709,51	32 826,74	94,11%
Publicidade e Propaganda	31,54	0,00	-31,54	-100,00%
Vigilância e Segurança	1 037,88	5 604,40	4 566,52	439,99%
Honorários	15,00	0,00	-15,00	-100,00%
Comissões	3 660,01	114,31	-3 545,70	-96,88%
Conservação e Reparação	5 267,64	1 640,09	-3 627,55	-68,86%
Serviços Especializados	678,91	489,73	-189,18	-27,87%
Outros	64,38	2 801,73	2 737,35	4251,86%
Materiais	2 175,93	6 441,86	4 265,93	196,05%
Energia e Fluídos	6 625,85	5 253,99	-1 371,86	-20,70%
Deslocações, Estadas e Transportes	74,20	57,74	-16,46	-22,18%
Rendas e Alugueres	5 728,76	8 967,54	3 238,78	56,54%
Comunicação	3 079,09	12 961,20	9 882,11	320,94%
Seguros	4 500,13	4 095,20	-404,93	-9,00%
Contencioso e Notariado	1 822,60	10 683,00	8 860,40	486,14%
Limpeza, Higiene e Conforto	91,19	16,26	-74,93	-82,17%
Exploração Esp. Estacionamento	8 584,44	9 533,84	949,40	11,06%
Total	**78 320,32**	**136 370,40**	**58 050,08**	**74,12%**

Tabela 6 - Gastos com Fornecimentos e Serviços Externo

O aumento verificado nesta tipologia de gastos deve-se essencialmente à rúbrica de trabalhos especializados, representado 49,65% desta rubrica, derivado da contratação de serviços de consultoria para estudo e avaliação das necessidades de novas áreas de regulação do estacionamento, nomeadamente no parque de estacionamento para viaturas abandonadas e

removidas na Rua Estado da Índia em Sacavém, e com o estudo de elaboração e implementação no âmbito do MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Os gastos com comunicação aumentaram 9.882 € correspondendo essencialmente aos gastos com os CTT. Os gastos com contencioso e notariado aumentaram 8.860 € devido ao pagamento do Processo Judicial 612/22.1BELSB relativo a uma utente da **Loures Parque**.

5.2.2. Pessoal

No que concerne aos gastos com pessoal, ao longo do 1.º Trimestre de 2026 foram de 270.571 €, verificando-se um aumento de 37,22% face ao período homólogo de 2025 *(197.181 €)*.

Este aumento resultou da atualização salarial para o corrente ano e do acréscimo de 8 trabalhadores face ao período homólogo, correspondendo ao recrutamento de 11 (onze) trabalhadores, para os departamentos de Administração e Financeiro *(6 trabalhadores)* e Operacional e Fiscalização *(5 trabalhadores)*, e à saída de 3 (três) trabalhadores do departamento de Administração e Financeiro.

Na tabela seguinte, são apresentados os gastos com pessoal no 1.º Trimestre de 2026 e 2025.

Unidade: Euro

Gastos com Pessoal - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Remunerações dos Órgãos Sociais	15 316,20	15 647,79	331,59	2%
Remunerações do Pessoal	144 062,88	194 777,10	50 714,22	35%
Encargos sobre Remunerações	33 763,16	46 205,03	12 441,87	37%
Seguros de Acidentes de Trabalho	2 152,09	6 020,09	3 868,00	180%
Outros Gastos com Pessoal	1 886,53	7 921,14	6 034,61	320%
Total	**197 180,86**	**270 571,15**	**73 390,29**	**37%**

Tabela 7 - Gastos com Pessoal

5.2.3. Depreciações e Amortizações

Os gastos com depreciações no 1.º Trimestre de 2026 registaram um valor de 14.288 €, correspondente a uma variação positiva de 5,82% *(13.502 € no período homólogo anterior)*.

No quadro abaixo são apresentados os gastos com depreciações e amortizações no 1.º Trimestre de 2026 e 2025.

Unidade: Euro

Amortizações e Depreciações - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Ativos Fixos Tangíveis	11 778,14	13 083,39	1 305,25	11%
Ativos Intangíveis	1 723,59	1 204,45	-519,14	-30%
Total	**13 501,73**	**14 287,84**	**786,11**	**6%**

Tabela 8 - Gastos com Depreciações e Amortizações

5.2.4. Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas no 1.º Trimestre de 2026 ascenderam a 837,96 € *(-28,80% face ao período homólogo anterior).*

No quadro abaixo são apresentados os gastos no 1.º Trimestre de 2026 e 2025, com Perdas por imparidade, Impostos, Gastos financeiros e Outros gastos.

Unidade: Euro

Outros Gastos - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Perdas por Imparidade *	412,50	0,00	-412,50	-100%
Impostos	102,51	227,02	124,51	121%
Quotizações/Outros	209,64	365,82	156,18	74%
Gastos Financeiros	452,25	245,12	-207,13	-46%
Total	**1 176,90**	**837,96**	**-338,94**	**-29%**

Tabela 9 - Outros Gastos e Perdas

O decréscimo dos outros gastos e perdas no valor de 339 € deve-se ao não reconhecimento de imparidades no 1º trimestre de 2026 (413 € em 2025) e da diminuição dos gastos financeiros em cerca de 207 €. Registaram-se aumentos nas rúbricas de impostos e quotizações/outros, em 122 € e 156 € respetivamente.

5.2.5. Gastos Totais

A evolução dos gastos totais do 1.º Trimestre de 2026 face ao período homólogo de 2025, é apresentada na figura seguinte:

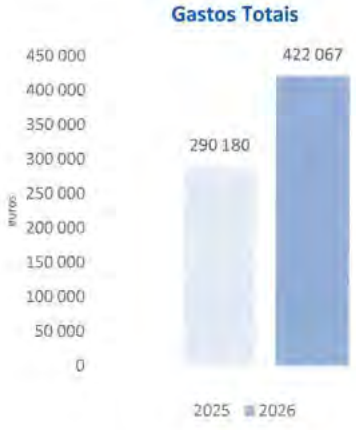


Figura 14 - Gastos Totais

Os gastos totais no 1.º Trimestre de 2026 atingiram um valor de 422.067 €, um aumento de 45,45% relativamente ao período homólogo de 2025 *(290.180 €).*

A tabela seguinte resume todos os gastos do 1.º Trimestre no período em análise, por tipologia:

Unidade: Euro

Gastos Totais - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Fornecimento e Serviços Externos	78 320,32	136 370,40	58 050,08	74%
Gastos com Pessoal	197 180,86	270 571,15	73 390,29	37%
Depreciações e Amortizações	13 501,73	14 287,84	786,11	6%
Imparidade de Dívidas a Receber	412,50	0,00	-412,50	-100%
Juros e Gastos Similares	452,25	245,12	-207,13	-46%
Outros Gastos e Perdas	312,15	592,84	280,69	90%
Total	**290 179,81**	**422 067,35**	**131 887,54**	**45%**

Tabela 10 - Gastos do 1.º Trimestre de 2026 e 2025

O aumento dos gastos no 1º Trimestre de 2026 face ao período homólogo são decorrentes da expansão operacional da **Loures Parque**, nomeadamente:

- **Fornecimento e Serviços Externos:**
  - A contratação de estudos de avaliação das necessidades de novas áreas de regulação do estacionamento, nomeadamente no parque de estacionamento para viaturas abandonadas e removidas na Rua Estado da Índia em Sacavém; e
  - O reforço da política de integridade da **Loures Parque** através do estudo de elaboração e implementação no âmbito do MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção;

  Gastos com o Pessoal: o reforço do quadro de pessoal com 8 trabalhadores e a atualização salarial relativa ao ano corrente.

5.3. Mapas e Indicadores Económico-Financeiros

A informação financeira da **Loures Parque** relativa ao 1.º Trimestre de 2026, preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, pode ser sintetizada da seguinte forma:

Unidade: Euro

Resultados - 1.º Trimestre				
	2025	2026	Var.	
			€	%
Rendimentos Gerais	342 197,65	376 802,47	34 604,82	10,11%
Gastos Gerais	276 225,83	407 534,39	131 308,56	47,54%
Resultado antes de Dep., Prov., Res. Financ.e Imp. *	**65 971,82**	**-30 731,92**	**-96 703,74**	**-146,58%**
Gastos de Dep. e Amortizações	13 501,73	14 287,84	786,11	5,82%
Resultado Operacional **	**52 470,09**	**-45 019,76**	**-97 489,85**	**-185,80%**
Juros e Rendimentos Similares	1 478,39	5 550,00	4 071,61	275,41%
Juros e Gastos Similares	452,25	245,12	-207,13	-45,80%
Resultado antes de Impostos	**53 496,23**	**-39 714,88**	**-93 211,11**	**-174,24%**
Imposto sobre o Rendimento	-12 120,06	0,00	12 120,06	-100,00%
Resultado Líquido	**41 376,17**	**-39 714,88**	**-81 091,05**	**-195,98%**

* Resultado antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA)

** Resultado Operacional antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT)

Tabela 11 - Demonstração de Resultados

Os rendimentos operacionais da **Loures Parque** no 1.º Trimestre de 2026, registaram um crescimento de cerca de 10%, o que demonstra uma evolução favorável da atividade e uma capacidade reforçada de geração de receita face ao período homólogo.

O *EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - resultado antes de juros, impostos, amortizações e depreciações)* foi de 30.732 € negativos, tendo registado uma variação negativa de 96.704 € relativamente ao período homólogo de 2025 (65.972 €).

Os resultados líquidos da **Loures Parque** no 1.º Trimestre de 2026, foram negativos em 39.715 €, verificando-se uma variação negativa de cerca de 195,99 % face ao período homólogo anterior (41.376 €), devido essencialmente ao aumento dos custos e ao investimento realizado pela Empresa.

O Resultado Líquido, embora negativo, deve-se essencialmente ao aumento dos gastos relacionados com linhas e orientações estratégicas, nomeadamente, análises de investimento futuros no alargamento do estacionamento regulado e tarifado e reforço do quadro de recursos humanos de base ao normal funcionamento da atividade e da Empresa.

Importa sublinhar que, as receitas provenientes das contraordenações leves são integralmente transferidas para o Município, que no 1.º Trimestre de 2026 atingiram um total de 30.810 €, porém todos os custos associados (fiscalização, administrativos e de serviços externos) são integralmente suportados pela **Loures Parque**.

O Balanço da **Loures Parque** no 1-º Trimestre de 2026, continua a evidenciar:

- O Capital Próprio robusto de 1.599.697,36 € com reservas de investimento de 551.992,84 €;
- O ativo que ascendeu a 2.067.855,19 €, mantendo as disponibilidades *(caixas e depósitos bancários)* como a componente mais expressiva do ativo *(69,8%)* com um valor total de 1.431.608,06 €; e
- O grau elevado de liquidez e o endividamento reduzido, tendo o passivo totalizado o valor de 468.157,83 €.

Na tabela seguinte são apresentados os principais indicadores financeiros registados no 1.º Trimestre de 2026:

Indicadores Financeiros			
		2025	2026
Tesouraria / Liquidez			
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	4,21	3,66
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	4,20	3,65
Equilíbrio Financeiro / Estrutura Financeira			
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo	80,52%	77,36%
Solvabilidade	Capital Próprio / Passivo	4,13	3,42

Tabela 12 - Indicadores Financeiros

A análise dos indicadores financeiros evidencia uma evolução negativa da situação económico-financeira face ao período homólogo de 2025.

Os indicadores de tesouraria, apesar de uma ligeira redução face a 2025, tanto a liquidez geral

como a liquidez reduzida apresentam valores robustos *(3,66 e 3,65 respetivamente)*, o que demonstra que a Empresa continua a dispor de uma capacidade substancial de tesouraria face aos seus compromissos. Os níveis de liquidez, mantêm-se significativamente superiores ao mínimo recomendado, o que reforça a segurança financeira operacional.

Os indicadores de autonomia financeira e solvabilidade permanecem elevados, traduzindo uma estrutura de capitais sólida e uma dependência reduzida de capitais alheios, e uma boa capacidade de cobertura das responsabilidades.

A **Loures Parque** mantém uma posição financeira estável, com níveis de liquidez confortáveis e uma estrutura de capitais sólida, o que garante condições favoráveis para a continuidade das operações, o cumprimento das responsabilidades futuras e a melhoria contínua do serviço de ordenamento e regulação do estacionamento de forma a contribuir para uma melhor mobilidade e qualidade de vida no Concelho de Loures.

6. A Gestão e Controlo do Orçamento de 2026

6.1. Execução da Receita

A nível de execução orçamental, os rendimentos no 1.º Trimestre de 2026 apresentam um valor de 382.352 €, representando um 84,95% face ao valor orçamentado.

Na tabela seguinte é apresentada a taxa de execução dos rendimentos face ao orçamentado para o 1.º Trimestre de 2026:

Unidade: Euro

Rendimentos Totais - 1.º Trimestre				
Conta	Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de Execução (%)
7210	Residentes	3 835,50	3 572,88	**93,15%**
7210	Estacionamento Autorizado	33 253,83	23 756,93	**71,44%**
7211	Parquímetros - Loures	35 432,05	27 393,92	**77,31%**
7212	Parquímetros - Portela	22 813,83	15 892,05	**69,66%**
7213	Parquímetros - Moscavide	53 812,87	40 461,42	**75,19%**
7214	Parque Estado da Índia - Sacavém	30 071,97	42 981,43	**142,93%**
7215	Parquímetros - Prior Velho	13 679,90	7 552,74	**55,21%**
7216	Parquímetros - Bucelas	769,41	640,09	**83,19%**
7219	Outros/Avisos	32 978,38	6 778,65	**20,55%**
7220	Pagamentos Móveis	95 883,45	113 437,78	**118,31%**
7221	Títulos Pré-Pagos	1 704,17	3 382,08	**198,46%**
	Subtotal	**324 235,34**	**285 849,97**	**88,16%**
78	Bloqueios/Reboques/CO/Outros	118 811,69	90 952,50	**76,55%**
79	Juros	7 022,41	5 550,00	**79,03%**
	Subtotal	**125 834,10**	**96 502,50**	**76,69%**
	Total	**450 069,44**	**382 352,47**	**84,95%**

Tabela 13 - Execução Orçamental das Receitas

Os rendimentos provenientes do parque de Sacavém, pagamentos móveis e títulos pré-pagos,

registam uma taxa de execução superior aos valores orçamentados. Por outro lado, os restantes rendimentos, apresentam a taxa de execução mais inferior ao orçamentado.

As campanhas de sensibilização e a adesão a novas operadoras de pagamentos móveis tiveram uma forte influência nos rendimentos do 1.º Trimestre, uma vez que os utentes estão a aderir de forma significativa ao pagamento de parquímetros através das aplicações móveis, o que contribui para uma menor receita através de pagamento em numerário nos parquímetros e na emissão de avisos.

6.2. Execução da Despesa

A nível de execução orçamental, os gastos no 1.º Trimestre de 2026 apresentam um valor de 422.067 €, representando um 94,06% face ao valor orçamentado. Na tabela seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos face ao orçamentado para o 1.º Trimestre de 2026:

Unidade: Euro

Gastos Totais - 1.º Trimestre				
Conta	Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de Execução (%)
62	Fornecimentos e Serviços Externos	151 188,14	136 370,40	**90,20%**
63	Gastos com Pessoal	272 068,77	270 571,15	**99,45%**
64	Amortizações e Depreciações	24 554,22	14 287,84	**58,19%**
65+68+69	Outros Gastos	908,53	837,96	**92,23%**
	Total	**448 719,66**	**422 067,35**	**94,06%**

Tabela 14 - Execução Orçamental dos Gastos

6.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos

Na tabela seguinte é apresentada a execução orçamental dos gastos com fornecimentos e serviços externos no 1.º Trimestre de 2026:

Unidade: Euro

Fornecimentos e Serviços Externos - 1.º Trimestre				
Conta	Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de Execução (%)
6221	Trabalhos Especializados	99 017,19	67 709,51	**68,38%**
6222	Publicidade	122,38	0,00	**0,00%**
6223	Vigilância	1 879,70	5 604,40	**298,15%**
6224	Honorários	7,17	0,00	**0,00%**
6226	Conservação	3 458,84	1 640,09	**47,42%**
6227	Serviços Bancários	842,09	489,73	**58,16%**
6225+6228	Outros	3 521,89	2 916,04	**82,80%**
623	Materiais	1 869,44	6 441,86	**344,59%**
624	Energia Fluidos	5 776,76	5 253,99	**90,95%**
625	Deslocações	446,11	57,74	**12,94%**
626	Serviços Diversos	34 246,59	46 257,04	**135,07%**
	Total	**151 188,14**	**136 370,40**	**90,20%**

Tabela 15 - Execução Orçamental de Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos no 1.º trimestre de 2026 apresentam um valor de 136.370 €, correspondente a um decréscimo de 14.818 € face ao valor orçamentado, correspondendo a uma taxa de execução de 90,20%.

A rubrica de Trabalhos Especializados, registou a diminuição mais significativa, apresentado um decréscimo de 31.308 € face ao valor orçamentado, correspondendo a uma taxa de execução de 68,38%. Por outro lado, as rubricas Vigilância, Materiais e Serviços Diversos, apresentaram uma taxa de execução superior face ao valor orçamentado, registando no total um acréscimo de 20.308 €.

6.2.2. Gastos com Pessoal

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos com pessoal, face ao orçamentado para o período em análise:

Unidade: Euro

Gastos com Pessoal - 1.º Trimestre				
Conta	Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de Execução (%)
631	Remuneração Órgãos Sociais	12 498,57	15 647,79	**125,20%**
632	Remunerações Pessoal	207 726,79	194 777,10	**93,77%**
635	Encargos Sociais	46 039,34	46 205,03	**100,36%**
636	Seguros Acidentes Trabalho	3 304,08	6 020,09	**182,20%**
637	Gastos de acção social	0,00	4 433,70	**0,00%**
638	Outros Gastos Pessoal	2 500,00	3 487,44	**139,50%**
	Total	**272 068,77**	**270 571,15**	**99,45%**

Tabela 16 - Execução Orçamental dos Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal no 1.º Trimestre de 2026 apresentam um valor de 270.571 €, o que representa um decréscimo de 1.498 € (-0,55%) face ao valor orçamentado. O cumprimento da execução dos gastos com pessoal face ao valor orçamentado, é justificado pela estabilização do número de trabalhadores (37 trabalhadores) no 1.º Trimestre de 2026, não se verificando novas contratações nem saídas de trabalhadores.

6.2.3. Gastos com Depreciações e Amortizações

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos com depreciações face ao orçamentado:

Unidade: Euro

Amortizações e Depreciações - 1.º Trimestre				
Conta	Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de Execução (%)
642	Ativos Fixos Tangíveis	22 859,59	13 083,39	**57,23%**
643	Ativos Intangíveis	1 694,63	1 204,45	**71,07%**
	Total	**24 554,22**	**14 287,84**	**58,19%**

Tabela 17 - Execução Orçamental dos Gastos com Depreciações e Amortizações

Os gastos com depreciações e amortizações no 1.º Trimestre de 2026 registaram uma variação positiva de 10.266 € face ao valor orçamentado, devido à manutenção dos sistemas de ar condicionado e às obras de modernização de infraestruturas no Edifício-Sede da Empresa.

6.2.4. OUTROS GASTOS

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos outros gastos face ao valor orçamentado:

Unidade: Euro

Outros Gastos - 1.º Trimestre				
Conta	Descrição	Orçamento	Execução	Taxa de Execução (%)
65	Perdas por Imparidade *	0,00	0,00	**0,00%**
681	Impostos	315,78	227,02	**71,89%**
688	Quotizações/Outros	264,73	365,82	**138,19%**
69	Gastos Financeiros	328,02	245,12	**74,73%**
	Total	**908,53**	**837,96**	**92,23%**

Tabela 18 - Execução Orçamental de Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos no 1.º Trimestre de 2026 totalizaram 837 €, um decréscimo de 7,77% (71 €) face ao valor orçamentado.

. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Loures Parque**, no que concerne à execução orçamental do 1.º Trimestre de 2026, a receita total ascendeu a 382.352 €, correspondendo a uma taxa de execução de 84,95 % face ao valor orçamentado. Em relação à despesa total ascendeu 422.067 €, correspondendo a uma taxa de execução de 94,06 % face ao valor orçamentado.

No 1.º Trimestre de 2026, a Empresa continua a evidenciar uma autonomia financeira robusta *(77,36%)* e elevados níveis de liquidez, tanto a liquidez geral como a liquidez reduzida apresentam valores robustos *(3,66 e 3,65 respetivamente)*, com uma estrutura de capitais sólida, o que garante condições favoráveis para a continuidade das operações, o cumprimento das responsabilidades futuras e a melhoria contínua do serviço de ordenamento do estacionamento de forma a contribuir para uma melhor mobilidade e qualidade de vida no Concelho de Loures.

O Conselho de Administração da **Loures Parque** continuará a reforçar a eficiência e um modelo de gestão moderno, que procure a valorização do investimento, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes à prestação do serviço associado à sua atividade.

O Conselho de Administração endereça o seu agradecimento ao atual Executivo Municipal pelos respetivos apoios e colaboração manifestados, desde a primeira hora.

Finalmente, o Conselho de Administração endereça também o seu agradecimento a todos os trabalhadores e colaboradores da Empresa, pelo profissionalismo e empenho demonstrado no exercício das suas funções, fator chave do sucesso para se alcançar a melhoria contínua do serviço, de interesse público, prestado pela **Loures Parque**.

Nos pontos seguintes, apresentam-se as demonstrações financeiras e os respetivos anexos referentes ao 1.º Trimestre de 2026.

Loures, 18 de maio de 2026

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara	João Pedro Silva Ferreira	Teresa Santos Miranda
(Presidente)	(Vogal)	(Vogal)

O Contabilista Certificado

cc 72151

8. ANEXOS

8.1. SIGLAS E ACRÓNIMOS

ZEDL	Zona de Estacionamento de Duração Limitada
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
OTL	Ocupação de Tempos Livres
SIMAR	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas
SCI	Sistema de Controlo Interno
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR	Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
UE	União Europeia
CO	Contraordenações
ROC	Revisor Oficial de Contas
EBITDA	*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*
EBIT	*Earnings Before Interest and Taxes*
CP	Capital Próprio

8.2. BALANÇO

Rubricas	Notas	31.03.2026	31.12.2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		342 201,35	353 531,08
Ativos Intangíveis		12 483,87	12 961,32
Subtotal		**354 685,22**	**366 492,40**
Ativo corrente			
Inventários		5 109,93	5 109,93
Clientes		192 088,80	15 563,72
Estado e outros entes públicos		10 131,86	6 157,84
Outras contas a receber		13 071,62	65 038,72
Diferimentos		61 159,70	88 632,38
Caixa e depósitos bancários		1 431 608,06	1 488 933,93
Subtotal		**1 713 169,97**	**1 669 436,52**
Total do ativo		**2 067 855,19**	**2 035 928,92**
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado		798 076,64	798 076,64
Reservas legais		277 455,83	277 455,83
Outras reservas		551 992,84	551 992,84
Resultados Transitados		11 886,93	-804,17
Subtotal		1 639 412,24	1 626 721,14
Resultado líquido do exercício		-39 714,88	12 691,10
Total do capital próprio		**1 599 697,36**	**1 639 412,24**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores		58 144,89	58 341,15
Estado e outros entes públicos		26 181,07	60 121,36
Financiamentos obtidos		-160,12	-184,67
Outras contas a pagar		374 511,88	255 176,84
Diferimentos		9 480,11	23 062,00
Subtotal		**468 157,83**	**396 516,68**
Total do Passivo		**468 157,83**	**396 516,68**
Total do capital próprio e do passivo		**2 067 855,19**	**2 035 928,92**

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

CC 72151

8.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2025
71/72		Vendas e serviços prestados		285 849,97	1 136 551,44	272 654,46
75		Subsídios à exploração		0,00	24 578,40	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-136 370,40	-471 900,05	-78 320,32
	63	Gastos com pessoal		-270 571,15	-917 354,63	-197 180,86
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-412,50	-412,50
781/4; 786/8		Outros rendimentos e ganhos		90 952,50	286 999,97	69 543,19
	681/4; 686/8	Outros gastos e perdas		-592,84	-1 051,49	-312,15
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-30 731,92	57 411,14	65 971,82
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-14 287,84	-58 435,70	-13 501,73
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				
79		Juros e rendimentos similares obtidos		5 550,00	23 539,55	1 478,39
	69	Juros e gastos similares suportados		-245,12	-3 617,81	-452,25
		Resultado antes de impostos		-39 714,88	18 897,18	53 496,23
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	-6 206,08	-12 120,06
		Resultado líquido do período		-39 714,88	12 691,10	41 376,17

	Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período				

	Resultado líquido do período atribuível: (*)				
	Detentores do capital da casa mãe				
	Interesses minoritários				
	Subtotal				
	Resultado por ação básico				

Contabilidade - (c) Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

CC 72151

8.4. DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Descrição		Notas	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado Liquido Período	Total	Capital Próprio
Posição no início do período N-1	1	9	798 076,64	277 455,83	551 992,84	-804,17	12 691,10	1 639 412,24	1 639 412,24
Outras alterações reconhecidas de capital próprio		9					-12 691,10		
	2	9	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 691,10	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3		0,00	0,00	0,00	12 691,10	-39 714,88	-39 714,88	-39 714,88
Resultado Integral	4=2+3	9	0,00	0,00	0,00	12 691,10	-52 405,98	-39 714,88	-39 714,88
	5	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período N-1	6=1+2+3+5	9	798 076,64	277 455,83	551 992,84	11 886,93	-39 714,88	1 599 697,36	1 599 697,36

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

CC 72151

8.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	31/03/2026	31/12/2025
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		397 663,83	1 828 370,16
Pagamentos a Fornecedores		-206 321,64	-1 102 879,44
Pagamentos ao Pessoal		-47 554,42	-578 550,04
Caixa gerada pelas operações		143 787,77	146 940,68
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-169 225,59	-116 696,98
Outros recebimentos/pagamentos		-31 888,05	-184 505,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-57 325,87	-154 261,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	9 448,97
Outros Ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	1 478,39
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	10 927,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-57 325,87	-143 333,95
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 488 933,93	1 632 267,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 431 608,06	1 488 933,93
		Contabilidade - (c) Primavera BSS	

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Santos Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

CC 72157